



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.**

CI nº 471/2023/SAL/CMC.

Cuiabá/MT, 02 de setembro 2024

Secretaria das Comissões Permanentes
Nesta

Senhora Secretária,

Utilizo da presente para Vos informar que, por um equívoco, ao encaminharmos o **Projeto de Lei nº 7656/2024**, solicitamos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Idosos e Pessoas com Deficiência.

No entanto, examinando melhor, verificamos que o projeto objetiva flexibilizar dispositivo da Lei 4.073, de 24 de agosto de 2001.

Isto posto, solicito a Vossa Senhoria que colha o parecer tão somente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, uma vez que no caso em tela não há perspectiva de direito novo.

Atenciosamente,


Eronides Dias da Luz
Secretaria de Apoio Legislativa

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Willygon

02/09/2024